

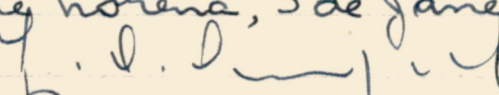
= Decreto nº 123 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Mário
Dias Marcondes, do cargo de Fiscal de
Aguas, desta Prefeitura, a partir de 1º do
corrente.

P. M. de Lorena, 3 de Janeiro de 1952.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, em 3
de Janeiro de 1952.

Genaide de Castro B. Silva
Secretaria interina